



**PORTARIA Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, resolve:

**Art. 1º** Determinar o afastamento cautelar do servidor Sérgio Previato, matrícula funcional nº 175, lotado no Departamento Municipal de Saúde, do exercício de suas funções no cargo de motorista, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com o objetivo de assegurar a regularidade na prestação do serviço público, considerando a necessidade de cumprimento integral dos requisitos legais indispensáveis ao desempenho das atribuições do cargo.

**Art. 2º** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser localizada a qualquer momento, a fim de colaborar com a apuração dos fatos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Indiana, 02 de janeiro de 2025.

**Wheslen Thiago Scaione Cachoeira**  
**Prefeito Municipal de Indiana**